DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 649 | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 07 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Indicações**

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 19/2020

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Abertura de mais postos de pagamento para recebimento de IPTU e Água

JUSTIFICATIVA:

Com esse período de pandemia que estamos vivendo, os munícipes estão tendo muita dificuldade para pagar suas contas de IPTU e Água, devido ao pequeno número de locais de pagamento dessas contas, sendo que, conforme informações, esses pagamentos estão sendo feitos apenas na Agência Lotérica, o que acaba gerando transtornos aos munícipes e, inclusive, causando aglomerações de pessoas. Indico que a Prefeitura possa tomar as providências visando a abertura de novos locais de pagamento, como supermercados ou outros estabelecimentos comerciais que possam estar recebendo essas contas e amenizando os efeitos negativos dessa situação.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 24 de julho de 2020.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO
Vereador

PROTOCOLO 136/2020 - 24/07/2020 11:17